



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2022.

Salvaterra - PA, 20 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.
CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES,
No uso das atribuições que lhe são
Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª **CONCEDER**; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o(a) funcionário(a) Concursado(a) **GABRIEL CARLOS MENDES GOMES** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **VIGIA**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar a partir **01/05/2022 a 30/05/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 20 de Abril de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 28 / 04 / 2022.

Gabriel Carlos Mendes Gomes

Registrado as fls. nº 52x do livro nº 041 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Joelma Souza Monteiro
Escriturário (a)